

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 132131/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
ALEXSON RODRIGUES

CPF:
010.026.729-70

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-143712/D

Documento de Identidade:
9.745.782-4

Registro Nacional:
1713975939

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
29/01/2015

Filiação:
PAI: ALTAMIRO RODRIGUES
MÃE: ROSALINA GROHS

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 11/08/2012 - Diplomação: 20/11/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986



Obs.: De acordo com o que estabelece a resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto a desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pelas instituições de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em baixa tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado.

"Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA:

Art. 5 nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Conforme informado pela instituição de ensino em seu projeto de curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA.

PERFIL DO EGRESSO:

- a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais);
- b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos;
- c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais;
- d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos;
- e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais;
- f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- g. Aplicação dos princípios de automação industrial;
- h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente;
- i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos;
- k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial;
- l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial;
- m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos;
- n. Utilização de softwares específicos;
- o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial;
- p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos;
- q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho;
- r. Planejamento de layout em ambientes industriais
- s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção;
- t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia;
- u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos;
- v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos;
- w. Elaboração de orçamento
- x. Desenvolver ações voltadas para empreendedorismo

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03053003000181

Desde: 20/06/2024 Carga Horária: 5h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307377/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/11/2024 09:51:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.